



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

1 - Parecer por Comissão

1.1 - Comissão de Legislação e Normas - Educação Infantil

Parecer nº 022/2012

Processo nº 009/11

“Autoriza a ampliação de séries – Educação Infantil e 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria da Graça Reyes – localizada na Av. Principal,, s/nº – Bairro 4ª Secção da Barra – Rio Grande”.

1 - Introdução:

O presente Processo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação em 08 de dezembro de 2011, através do Ofício nº 21/43/11, e protocolado neste Conselho Municipal de Educação em 12 de dezembro de 2011, contém pedido de ampliação de série na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria da Graça Reyes.

2 - Relatório da Comissão Verificadora:

O expediente foi encaminhado de acordo com as normas pertinentes em vigor e, após visita “in loco”, a Comissão de Legislação e Normas do Ensino Fundamental deste Conselho Municipal de Educação constatou que a Escola teria que:

- a) utilizar a sala de Informática somente para o fim a que se destina;
- b) providenciar sala específica para os professores;
- c) providenciar sala específica para a biblioteca.

Após nova visita “in loco”, realizada pela Comissão Verificadora CME/SMEC, em 05/11/12, constatou-se que a Escola está tendendo plenamente as exigências deste CME e encontra-se apta a receber autorização para ampliação de séries.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

3 - Voto da Relatora:

Em face do exposto, a Relatora propõe ao Plenário que aprove o presente Parecer.

4 - Decisão da Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação:

A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

Conselheiros:

Adne Vieira
Carla Rosane Vianna Pedra
Claudionara Silveira de Carvalho
Dóris Regina Acosta Nogueira - **Relatora**
Heloísa de Oliveira Pinho Costa
Luís Fernando Minasi
Maria Aparecida Reyer
Maria Angélica Machado Saliés
Neci Bandeira Coelho

Aprovado, por unanimidade pelo Plenário, em sessão ordinária de 14 de novembro de 2012.

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS
e-mail: cme_riogranders@yahoo.com.br